



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2020

Data: 19 de Maio de 2020

Horário início: 09h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2020

HINO DE NOVA ANDRADINA

LEITURA BÍBLICA

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I –Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II –Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);

1- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

06/2020	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 6, de 12 de maio de 2020 , Altera o caput do artigo 1º e seus §§ 1º, 2º e 6º, da Lei 1.103, de 1º de fevereiro de 2013, bem como revoga os §§ 4º e 5º do artigo 1º da Lei 1.103, de 1º de fevereiro de 2013, e dá outras providências.
---------	--------------------	---

2- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

3-

07/2020	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PL	Projeto de Lei nº 7, de 14 de maio de 2020 , “Dispõe sobre a denominação da Avenida 2 do Residencial Royal Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se Avenida Maria Brigida Camargo de Oliveira , e dá outras providências”
08/2020	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PL	Projeto de Lei nº 8, de 14 de maio de 2020 , “Dispõe sobre a denominação da Rua B do Residencial Royal Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se Rua Neide Batista de Oliveira e dá outras providências”.
09/2020	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PL	Projeto de Lei nº 9, de 14 de maio de 2020 , “Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 do Residencial Royal Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se Avenida ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.
10/2020	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PL	Projeto de Lei nº 10, de 14 de maio de 2020 , “Dispõe sobre a denominação da Rua A do Residencial Royal Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se Rua Terezinha de Jesus Correia

Rua São José, 664 - 79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		Sampaio e dá outras providências”.
11/2020	Vereador Ricardo Lima – DEM	Projeto de Lei nº 11, de 14 de maio de 2020 , “Dispõe sobre a denominação da Avenida 1 do Residencial Royal Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.
12/2020	Mesa Diretora	Projeto de Lei nº 12, de 14 de maio de 2020 “ <i>Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores, para a legislatura que se inicia no ano de 2021 e dá outras providências</i> ”.
13/2020	Mesa Diretora	Projeto de Lei nº 13, de 14 de maio de 2020 “ <i>Altera o Anexo I da Lei Ordinária nº1.107/2013 e dá outras providências</i> ”.

4 – INDICAÇÕES

123/2020	Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</i> , ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL</i> , solicitando os seguintes serviços no bairro Laranjal: a) Reparo nas pontes sobre o Córrego Laranjal e São Benedito; b) Reparo na estrada vicinal que dá acesso as pontes do Córrego Laranjal e São Benedito; c) Reparo na estrada vicinal que dá acesso a ponte do Córrego Taboca; d) Patrolamento e cascalhamento da MS-473;
-----------------	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

124/2020	Vereador Roberto Alves Peireira - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL, solicitando que sejam feitas melhorias de pavimentação asfáltica, por meio de RECAPEAMENTO, nas seguintes Vias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Rua Joaquim Sampaio Neto, entre a Av Antônio Joaquim de Moura Andrade, e a Rua Walter Hubacher ao lado do banco Siced;• Rua Arthur da Costa e Silva, entre as Ruas José Pereira Sobrinho e Valdemar do Carmo Martins, iniciando na Secretaria de Saúde até a E.E. Irman Ribeiro;• Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Elizabeth Robiano e Miguel Fabricio Duarte; Rua São Vicente de Paulo, entre as Ruas Professor João de Lima Paes e Santa Lucia.
125/2020	Vereador Ricardo Lima – DEM	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i>, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao <i>Secretario Municipal de Infraestrutura</i> SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES, e ao <i>Secretario Municipal de Serviços Públicos</i> SR. ROBERTO GINEL, que sejam colocados novos bancos por toda extensão da praça Teutly Soares Leitão (Praça do Museu).</p>
126/2020	Vereadores Ricardo Lima – DEM e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	<p>INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i>, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças, SR. EMERSON NANTES, ao Secretário Municipal de Saúde SR. SERGIO MAXIMIANO e ao Procurador do Município SR. JAILSON PFEIFER, que seja excluído o § 4º do decreto N° 1791 de 1º de Abril de 2016, para que os profissionais da Vigilância Sanitária tenham direito de receberem sua gratificação por produtividade (Segue em anexo decreto), pois os servidores tem amparo legal para tal beneficio inclusos na lei 041, de 26 de Junho de 2002.</p>
127/2020	Vereador Wilson Almeida da Silva - PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos SR. ROBERTO GINELL e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, SR FABIO ZANATTA, solicitando que seja realizado URGENTE manutenção no muro do Ceinf Prof. Luiz Carlos Sampaio, pois o referido está caindo, também é importante que se realize manutenção nas calçadas.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

128/2020	Vereador José Ferraz Chagas Filho– PL "Valmirá do Pax"	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos SR ROBERTO GINELL , solicitando que seja feita pintura em todos os quebra molas e faixas de pedestre da cidade.
129/2020	Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro", Quemuel de Alencar Florentino – PSD, Vailton Vlademir Sordi – MDB "Amarelinho" e Roberto Alves Pereira – MDB "Robertinho Pereira", Ricardo Lima – DEM, Sandro Roberto Hoici – DEM e Mario Ferreira de Oliveira - PSB	INDICAM À MESA , que seja encaminhado expediente a Deputada Federal SRA. ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA , e ao Deputado Estadual SR. RENATO PIERETTI CAMARA , solicitando apoio a fim de viabilizar Emenda parlamentar para construção de cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Padre Anchieta.
130/2020	Vereadores Vailton Vlademir Sordi – MDB "Amarelinho" E Joana Darc Bono Garcia - PL	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Governador Sr. REINALDO AZAMBUJA , a diretora da Fundação Estadual de Cultura Sr.^a MARA CASEIRO , com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA , solicitando recursos financeiros a fim de possibilitar instalação de ares-condicionados no centro de convenções Silvio Ubaldino de Sousa.
131/2020	Vereadores Vailton Vlademir Sordi – MDB "Amarelinho" E Mario Ferreira de Oliveira - PSB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao secretário municipal de finanças Sr. EMERSON DE MATTOS NANTES e ao secretário municipal de planejamento e administração Sr. VALTER VALENTIN PINTO , solicitando estudos com a finalidade de suspender o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais de Nova Andradina, pelo prazo de 90 dias.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO –

PRÓXIMA SESSÃO: DÉCIMA QUARTA Sessão Ordinária Deliberativa: 26 de MAIO de 2020, às 09h30 min.